

subdelegação publicadas nos *Diários da República*, n.ºs 192 e 193, II série, de 3 e 4 de outubro de 2012, decido:

1. Cancelar o registo dos mediadores de seguros ligados, nos termos da lista em Anexo, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, por não se verificarem preenchidas as condições de acesso e exercício da atividade de mediação de seguros;
2. Notificar os mediadores da decisão tomada.”

Lisboa, 4 de julho de 2017



Vicente Mendes Godinho
Diretor

Departamento de Autorizações e Registo

ANEXO				
Cancelamento do registo de mediadores de seguros				
Alínea d) do n.º 1 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho				
N.º Mediador	Nome do Mediador	Ramo(s)	Data do levantamento da suspensão	Data da audiência de interessados
107176209	ARMANDA MARIA COSTA GONCALVES CONCEICAO SILVA	Vida e Não Vida	22-03-2017	29-03-2017
107155790	ARMANDO MARINHO	Vida e Não Vida	22-03-2017	29-03-2017
109299894	CELSO ANDRE DE SOUSA LOPES	Vida e Não Vida	22-03-2017	29-03-2017
107168091	FRANCISCO MANUEL ALVES	Vida e Não Vida	22-03-2017	29-03-2017
107224653	JOAQUIM JOSE FREITAS CARDOSO	Vida e Não Vida	22-03-2017	29-03-2017
110322246	RICARDO NUNO FURTADO MARTINS DIAS	Não Vida	22-03-2017	29-03-2017